



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. MARIA DENISE LISBOA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.05/2023-DA**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL MOBILIADO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA HOSPEDAGENS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DE JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA CEARÁ, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAUDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

ICÓ-CE, 22 de maio de 2023.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde